

**DECRETO Nº 14447/2018**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 05 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Escola em que atua</b>
16586-1	Fabio Aurelio Grandi	064.268.629-75	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek
18346-1	Silvia Maria Harka	075.192.619-13	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças